



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO

I. DATA, HORA E LOCAL: dia 22 de outubro de 2021, às 17h, na sala de reuniões da sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, localizada na Rodovia SC 401, Km 05, 4.600, bloco IV, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis-SC. A assembleia foi realizada de forma virtual, por videoconferência, tendo em vista as restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Representantes do Acionista Único: Ricardo Moritz, Diretor-Presidente da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR e o Sr. Décio Augusto Bacedo de Vargas, Presidente do Conselho de Administração da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR. **Presente a Secretária de governança corporativa:** Bruna Eva M. dos Anjos. Com presença da totalidade dos membros, houve *quorum* para instalação dos trabalhos e deliberações.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Moritz, Diretor Presidente do Acionista Único, SC Participações e Parcerias S.A.- SCPAR, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. CONVOCAÇÃO: A convocação está em conformidade com a legislação, com anuência e presença da totalidade dos Representantes do Acionista Único, na forma do Art. 124 da Lei Federal nº 6.404/76.

V. ORDEM DO DIA: 1. Destituição e Eleição de membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; 2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: A reunião da AGE foi aberta pelo Sr. Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPAR, saudando aos presentes e na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **1. Destituição e Eleição de membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração:** nos termos do inciso VI do art. 11 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. compete privativamente à Assembleia Geral eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes. Nesse contexto, considerando a necessidade de redirecionamento e alinhamento estratégico da companhia, o Acionista Único, resolve, por unanimidade, destituir o seguinte membro do Conselho Fiscal, deixando registrado o agradecimento pelo desempenho e efetiva contribuição, o Sr. **Santos Pacheco Alves**. Em substituição, o Diretor Presidente Ricardo Moritz apresenta o nome do Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES**, cuja aferição dos requisitos legais de investidura contou com parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, nos autos do Processo SCC 20139/2021. Desta forma, os acionistas, considerando as manifestações oriundas do Comitê de Elegibilidade elegem o seguinte membro para o cargo de CONSELHEIRO FISCAL:

CARGO	NOME E QUALIFICAÇÃO
Conselho Fiscal Titular	ALESSANDRO RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES , brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 3.133.864 SSP/PB e CPF nº 064.016.754-38, residente e domiciliado no Setor de Hotéis de Turismo Norte, trecho 02, lote 03, Condomínio Life Resort, Bloco K, Apartamento 410, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.800-230.



Com isto, o conselheiro ora eleito inicia seu mandato em 22.10.2021 até 31.07.2022 (completando o período de mandato de 02 anos, conforme preceitua o §2º do art.50 do Estatuto Social da Companhia). Ato seguinte, considerando os termos do Parecer SCPAR CE nº 25/2021, pelo qual se atestou que o Sr. **Elivelton Luiz Doré** não preenche o requisito de investidura referente à experiência profissional para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração, na forma preconizada pelo art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, cujas regra, igualmente, encontra-se disciplinada no Estatuto Social da empresa, e, por outro lado, considerando o disposto no §3º do art. 41 do Decreto Federal nº 8.033/2013, segundo o qual o representante da classe trabalhadora está sujeita aos critérios e exigências para o cargo de Conselheiro de Administração previstos em lei e no estatuto social da empresa; considerando a inarredável necessidade de aderência às normas legais e aos princípios da administração pública, não havendo qualquer espaço de discricionariedade neste particular; considerando o disposto no art. 11 do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A, segundo o qual os membros do Conselho de Administração podem, a qualquer tempo, ser destituídos, delibera-se no seguinte sentido: i) destituir o Sr. Elivelton Luiz Doré do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A, a partir de 22/10/2021 ii) solicitar à entidade representativa da classe trabalhadora a indicação de outro representante para compor o Conselho de Administração desta estatal, o qual, para tanto, deverá preencher os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, mediante prévia aferição a ser realizada pelo Comitê de Elegibilidade.

2. Outros assuntos de interesse da companhia: Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.
VII. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente Ata. Após aprovação, foi por todos os representantes do acionista único assinada.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Ricardo Moritz
Diretor Presidente
SC Participações e Parcerias S.A.

Decio Augusto Bacedo de Vargas
Presidente do Conselho de Administração
SC Participações e Parcerias S.A.

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa





217580297

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	217580297 - 21/12/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021
SOB N: 20217580297

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 24/11/2021 às 18:50:17
Cpf: 37676202949 - RICARDO MORITZ - Assinado em 25/11/2021 às 18:56:33
Cpf: 43401279068 - DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS - Assinado em 20/12/2021 às 19:14:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/12/2021 Data dos Efeitos 23/12/2021

Arquivamento 20217580297 Protocolo 217580297 de 21/12/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302213610068160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/12/2021